

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2020

“Denomina Luiza Belli Boldrini o logradouro público do Jardim Piemonte que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

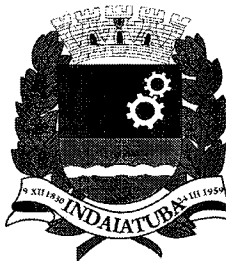
Art. 1º - A atual Rua 02 (dois) do Jardim Piemonte passa a denominar-se **Rua Luiza Belli Boldrini**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 27 de novembro de 2020.

Alexandre Peres

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2730/2020
27/11/2020 - 15:52
PL 267/2020

JUSTIFICATIVA

1. O nome da pessoa homenageada, **Luiza Belli Boldrini** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993 e, por ser personagem histórico reconhecido, de acordo com a Lei 7.099 de 22 de março de 2019.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-427/2020**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 290/2020, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. Resumo da biografia da pessoa indicada:

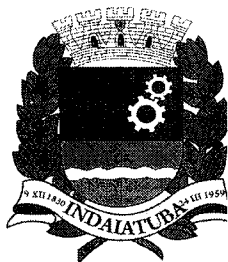
Luiza Belli Boldrini¹

Como muitos imigrantes italianos do final do século XIX, Luiza Belli Boldrini e Nazareno Boldrini saíram de Perugia, Itália, em 1901 e vieram para o Brasil, expulsos pela miséria e atraídos pela esperança em uma nova terra, em um continente distante além do mar.

No final de 1917, a família radicou-se em Indaiatuba, trabalhando como colonos na Fazenda Quinta Paulista, em Itaici, dedicando-se ao cultivo da uva.

Essa fazenda tinha esse nome por ser classificada como a quinta fazenda paulista que produzia milho e posteriormente café.

¹ Biografia obtida em duas fontes: livro “**Famílias Tradicionais e Ilustres de Indaiatuba**” de autoria de Denise Stein Rezende da Silva (1997) - Editora Novo Enfoc.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

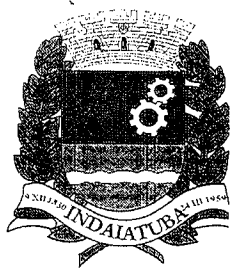
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



Após muito esforço, luta e trabalho árduo, o casal Boldrini conseguiu, com todas as economias feitas ao longo da vida, comprar a fazenda que viria a pertencer aos seus descendentes.

Do casal Luiza e Nazareno, nasceu José Boldrini, que com os pais, emigrou da Itália.

José casou-se com Amélia Bonassi Boldrini e tiveram sete filhos: Olga Boldrini, Armando Boldrini, Silvio Boldrini, Alfio Boldrini, Zilda Boldrini, Álvaro Boldrini e Waldemar Boldrini.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2730/2020
27/11/2020 - 15:52
PL 267/2020

Indaiatuba, 28 de outubro de 2020.

OFÍCIO Nº. AP-427/ 2020

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

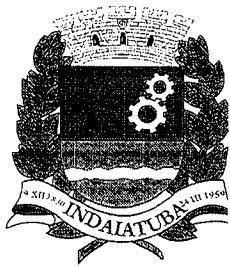
A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, através de anexo, o nome de **Luiza Belli Boldrini**, uma das pessoas que nasceram e/ou viveram em Indaiatuba e que foram registradas no Livro “**Famílias Tradicionais e Ilustres de Indaiatuba**”¹ cujo conteúdo foi pesquisado e escrito por *Denise Stein Rezende da Silva*, pesquisadora e memorialista, e que foi membro do Conselho Consultivo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba por vários anos.

A análise e aprovação que solicitamos para a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, tem como objetivo de executar homenagens póstumas, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2o. da **Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993**.

JUSTIFICO que:

Recebi em
04-11-2020
L.P.S.

¹ SILVA, Denise Stein Rezende da. “Famílias Tradicionais e Ilustres de Indaiatuba”. Novo Enfoc Editora. Indaiatuba (SP). 1997.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2730/2020
27/11/2020 - 15:52
PL 267/2020

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

1) (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da **Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012**, na biografia da pessoa indicada consta a “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*”, (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de “*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*” e;

2) os dados biográficos foram selecionados (e, alguns complementados) para serem apresentados em conformidade com a **Lei nº 7.099, de 22 de março de 2019**, parágrafo 1º, subscrevendo a pesquisa a historiadora Eliana Belo Silva.

Certo das justas homenagens a estes homens e mulheres que não foram registrados em documentos oficiais, mas que fizeram parte do cotidiano de nossa história, solicito especial atenção a pessoa indicada, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração a todos os membros do Conselho Administrativo.

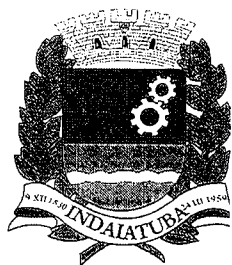
Atenciosamente,

Indaiatuba, 28 de outubro de 2020.

190º ano da elevação à Freguesia.

Vereador Eng. Alexandre Peres

RECEBI	
Data	____/____/____
Nome Legível / Carimbo	



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



PROT-CMI 2730/2020
27/11/2020 - 15:52
PL 267/2020

ANEXO - JUSTIFICATIVA

Luiza Belli Boldrini²

Como muitos imigrantes italianos do final do século XIX, Luiza Belli Boldrini e Nazareno Boldrini saíram de Perugia, Itália, em 1901 e vieram para o Brasil, expulsos pela miséria e atraídos pela esperança em uma nova terra, em um continente distante além do mar.

No final de 1917, a família radicou-se em Indaiatuba, trabalhando como colonos na Fazenda Quinta Paulista, em Itaici, dedicando-se ao cultivo da uva.

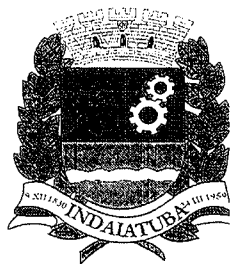
Essa fazenda tinha esse nome por ser classificada como a quinta fazenda paulista que produzia milho e posteriormente café.

Após muito esforço, luta e trabalho árduo, o casal Boldrini conseguiu, com todas as economias feitas ao longo da vida, comprar a fazenda que viria a pertencer aos seus descendentes.

Do casal Luiza e Nazareno, nasceu José Boldrini, que com os pais, emigrou da Itália.

José casou-se com Amélia Bonassi Boldrini e tiveram sete filhos: Olga Boldrini, Armando Boldrini, Silvio Boldrini, Alfio Boldrini, Zilda Boldrini, Álvaro Boldrini e Waldemar Boldrini.

² Biografia obtida em duas fontes: livro “Famílias Tradicionais e Ilustres de Indaiatuba” de autoria de Denise Stein Rezende da Silva (1997) - Editora Novo Enfoc.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

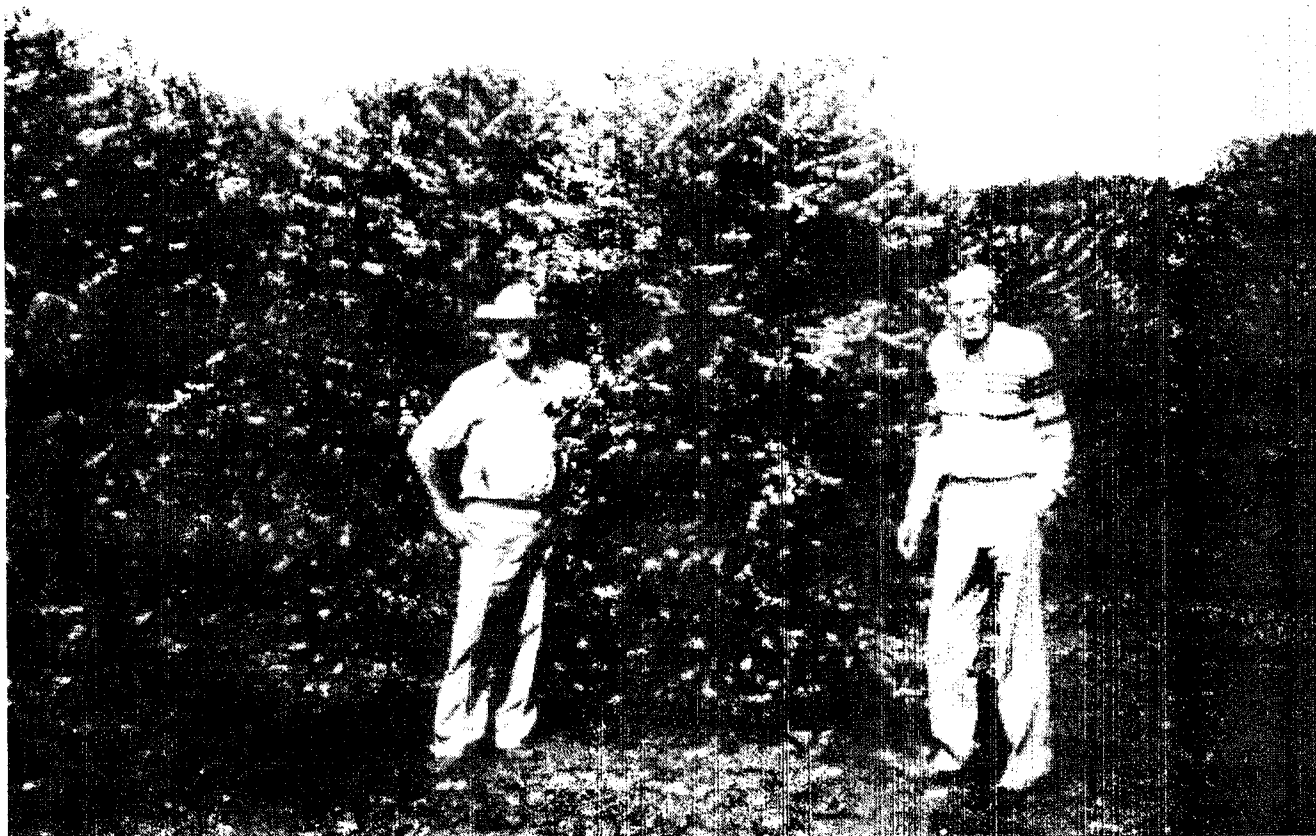
GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

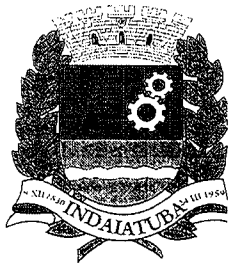


PROT-CMI 2730/2020
27/11/2020 - 15:52
PL 267/2020



Silvio Boldrini e Alfio Boldrini, confiantes com a florada do café em outubro de 1982

(Acervo da família - Ricardo Boldrini, publicada no Facebook em 02/10/2017)



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

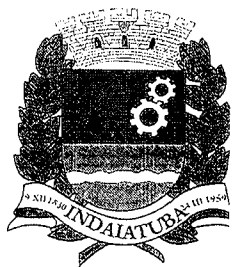
GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



Sítio Quinta Paulista da Família Boldrini - 14 de setembro de 1947



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 2730/2020
27/11/2020 - 15:52
PL 267/2020



Sítio Quinta Paulista da Família Boldrini - 14 de setembro de 1947



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

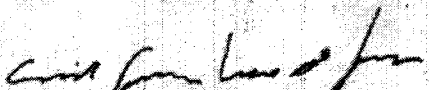
Ofício 290/2020

Indaiatuba, 27 de novembro de 2020

Ref.: Ofício AP 427/2020

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome da **Sra. Luiza Belli Boldrini** para que a mesma seja homenageada conforme solicitado.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

Boa tarde,

Ruas 26 e 27 do Jardins do Império

Ruas Projetada 09, Projetada 16 e Projetada 17 do Jardim Casablanca, estas atendem a sua solicitação item 2

Ruas 06 e 07 do Jardim Residencial Milano

Rua 02 da Vila Residencial Avaí

Rua 02 e 12 do Jardim Piemonte

Quanto ao solicitado no item 3, preciso que envie um croqui ou imagem (com demarcação) do referido local.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone : 3834-9165

E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br